

PL 0163/2005

JUSTIFICATIVA

A intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa é garantir o preenchimento de vagas na área de saúde do Município de São Paulo, a partir da obrigatoriedade de vinculação da vaga às Regionais de Saúde, no limite geográfico das Subprefeituras, isto porque, pela a atual forma, ao ser aprovado no concurso, o candidato ao emprego público, não tem nenhuma obrigação de exercer a função em regiões periféricas, o que faz com que determinados equipamentos de saúde do Município de São Paulo, sofram de uma crônica falta de médicos e outros profissionais especializados nessa área.

É reconhecido pelos especialistas em saúde, que o médico deve criar vínculos com seus pacientes, o que seria conseguido com a permanência destes profissionais no mesmo equipamento.

A própria Secretaria Municipal de Saúde, admite o déficit de médicos na periferia do Município de São Paulo, da ordem de 700 profissionais, cerca de 17,5 % do efetivo, carência esta especialmente concentrada nas zonas sul e leste da cidade.

Assim, pela vinculação no edital do concurso, dos candidatos às vagas de cada Regional de Saúde, nos limites das Subprefeituras, teremos assegurado o preenchimento das vagas destes profissionais nos equipamentos de saúde da periferia de nossa cidade, tão carente desse serviço.

Pela intenção que encerra e pelo objetivo que o faz merecedor da atenção de todos, solicito sua aprovação.

**CHICO MACENA**  
**Vereador - PT**  
**47º GV**